



Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 974 de 26/11/99

CABEDELO, 01 A 15 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREC
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE Nº 0026/13

À(s) 29 de novembro de 2013, na sede da Secretaria da Receita Municipal localizada na Rua Heitor Gusmão, 21, Centro, Cabedelo-PB, reuniram-se os membros da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais - COJUP, presentes por convocação do seu Presidente, **FÁBIO DOMINGOS BEZERRA**, e os Coordenadores **RENAN GAMBARRA SOARES** e **PAULINE D'OLIVEIRA GOMES DE MELO**

Iniciada a sessão às 14:00 horas, preliminarmente foram discutidas questões de ordem, em seguida foram relatados, discutidos e deliberados os processos abaixo discriminados:

1 - Processo: 2013.005635-3
Interessado: Maria Das Neves Herculano Merquades
Assunto: Isenção de IPTU - Redução de 50%
Relator: Pauline D'Oliveira Gomes de Melo
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

2 - Processo: 2013.005654-0
Interessado: Albertina Carneiro
Assunto: Isenção de IPTU - Redução de 50%
Relator: Pauline D'Oliveira Gomes de Melo
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

3 - Processo: 2013.005699-0
Interessado: Clovis Abdias De Souza
Assunto: Isenção de IPTU - Redução de 50%
Relator: Pauline D'Oliveira Gomes de Melo
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

4 - Processo: 2013.005655-8
Interessado: Otávio Ivson Santos
Assunto: Isenção de IPTU - Redução de 50%
Relator: Pauline D'Oliveira Gomes de Melo
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

5 - Processo: 2013.005653-1
Interessado: Jacira Dos Santos Lima
Assunto: Isenção de IPTU - Viúva
Relator: Pauline D'Oliveira Gomes de Melo
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

6 - Processo: 2013.005687-6
Interessado: Rossana Carneiro Cunha Da Costa
Assunto: Isenção de IPTU - Viúva
Relator: Pauline D'Oliveira Gomes de Melo
Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do pedido, nos termos do voto do Coordenador Relator.
Acórdão: 0134/13



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREC
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Interessado: Silvane Macaúbas Torres
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Assunto: Isenção de IPTU
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

8 - Processo: 2013/005555-1
Interessado: Antônio José de Abrantes
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Assunto: Isenção de IPTU
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

9 - Processo: 2013/005582-9
Interessado: José de Moraes Filho
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Assunto: Isenção de IPTU
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

10 - Processo: 2013/005626-4
Interessado: Rosivaldo Pereira da Silva
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Assunto: Isenção de IPTU
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

11 - Processo: 2013/005604-3
Interessado: Jairo Amaral Tavares
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Assunto: Isenção de IPTU
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

12 - Processo: 2013/005625-6
Interessado: Maria Pedro de Almeida
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Assunto: Isenção de IPTU
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

13 - Processo: 2013/005606-0
Interessado: José Francisco de Oliveira
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Assunto: Isenção de IPTU
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

14 - Processo: 2013/005595-0
Interessado: Sandra Valéria de Almeida Porto
Relator: Fábio Domingos Bezerra



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREC
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Assunto: Isenção de IPTU
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

15 - Processo: 2012/001363-5
Interessado: Maré Concreto Ltda
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Assunto: Impugnação de auto de infração
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

16 - Processo: 2013/005781-3
Interessado: Araciana da Gama Cunha
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Assunto: Isenção de IPTU
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

17 - Processo: 2011/006302-8
Interessado: Detize Engenharia de Vigilância Ambiental Ltda
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Assunto: Impugnação de auto de infração
Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

18 - Processo: 2013.005769-4
Interessado: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - Cagepa
Assunto: Não incidência de ITBI
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, para RECONHECER a não incidência do ITBI, ao caso em tela, nos termos do voto do Coordenador Relator. Foi dispensado o recurso de ofício, conforme art. 224, § 1º da Lei Complementar nº 02/97.
Acórdão: 135/13

19 - Processo: 2013.000239-3
Interessado: Francisco Ferreira da Fonseca
Assunto: Redução 50% IPTU
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, para RECONHECER o direito à redução de 50% do Imposto Sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana - IPTU, atinente aos exercícios 2014 e 2015.
Acórdão: 136/13

20 - Processo: 2013.003403-1
Interessada: Maria Aparecida Arnaud Formiga
Assunto: Redução 50% IPTU
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Decisão: Por solicitação do Coordenador Relator, o processo foi convertido em diligência.

21 - Processo: 2013.003121-0
Interessado: Ronaldo Figueiredo dos Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREC
COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Assunto: Redução 50% IPTU
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, para RECONHECER o direito à redução de 50% do Imposto Sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana - IPTU, atinente aos exercícios 2014 e 2015.
Acórdão: 137/13

22 - Processo: 2013.005129-7
Interessada: Mariete de Melo de Lima
Assunto: Isenção IPTU - servidor público
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Decisão: Por solicitação do Coordenador Relator, o processo foi convertido em diligência.

23 - Processo: 2013.005294-3
Interessada: Maria Ozinete de Souza Soares
Assunto: Isenção IPTU - servidor público
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Decisão: Por solicitação do Coordenador Relator, o processo foi convertido em diligência.

24 - Processo: 2013.003882-7
Interessado: Francisco de Melo Peixoto
Assunto: Redução 50% IPTU
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Decisão: Por solicitação do Coordenador Relator, o processo foi convertido em diligência.

25 - Processo: 2013.004993-4
Interessada: Creuza Rocha Mendes da Silva
Assunto: Não incidência de ITBI
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Decisão: Por solicitação do Coordenador Relator, o processo foi convertido em diligência.

26 - Processo: 2013.005115-7
Interessada: Luana Alvarenga Lima
Assunto: Redução 50% IPTU
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Decisão: Por solicitação do Coordenador Relator, o processo foi convertido em diligência.

27 - Processo: 2013.005440-7
Interessada: João da Silva
Assunto: Restituição de IPTU pago em duplicidade
Relator: Fábio Domingos Bezerra
Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pela EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, por perda do objeto, nos termos do voto do Coordenador Relator.
Acórdão: 138/13

28 - Processo: 2013.000921-5
Interessado: Dijoel Bezerra da Silva
Assunto: Redução 50% IPTU
Relator: Fábio Domingos Bezerra



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
 SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREC
 COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, para RECONHECER o direito à redução de 50% do Imposto Sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana - IPTU, atinente aos exercícios 2014 e 2015. Acórdão: 139/13

29 - Processo: 2013.002762-0
 Interessada: Angela Maria Moreira Neves
 Assunto: Isenção IPTU - servidor público
 Relator: Fábio Domingos Bezerra

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, para RECONHECER o direito à redução de 50% do Imposto Sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana - IPTU, atinente aos exercícios 2014 e 2015. Acórdão: 140/13

30 - Processo: 2013.004852-0

Interessada: Ana da Silva
 Assunto: Redução 50% IPTU
 Relator: Fábio Domingos Bezerra
 Decisão: Por solicitação do Coordenador Relator, o processo foi convertido em diligência.

31 - Processo: 2013.004267-0

Interessada: Josefa Maria de Lira
 Assunto: Isenção IPTU - viúva
 Relator: Fábio Domingos Bezerra
 Decisão: Por solicitação do Coordenador Relator, o processo foi convertido em diligência.

32 - Processo: 2013.003561-5

Interessada: Alice de Mendonça Martins
 Assunto: Isenção IPTU - viúva de ex-combatente
 Relator: Fábio Domingos Bezerra
 Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, para RECONHECER o direito à redução de 50% do Imposto Sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana - IPTU, atinente aos exercícios 2014 e 2015. Acórdão: 141/13

33 - Processo: 2013.002715-9

Interessado: Antonio Cavalcanti Chianca
 Assunto: Isenção IPTU - servidor municipal
 Relator: Fábio Domingos Bezerra
 Decisão: Por solicitação do Coordenador Relator, o processo foi convertido em diligência.

34 - Processo: 2013.003766-9

Interessado: Eustáquio Coutinho Ramos
 Assunto: Redução 50% IPTU
 Relator: Fábio Domingos Bezerra
 Decisão: Por solicitação do Coordenador Relator, o processo foi convertido em diligência.

35 - Processo: 2013.003980-7

Interessado: Marconi Emanuel Pessoa Serrano
 Assunto: Redução 50% IPTU
 Relator: Fábio Domingos Bezerra



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
 SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREC
 COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, para RECONHECER o direito à redução de 50% do Imposto Sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana - IPTU, atinente aos exercícios 2014 e 2015. Acórdão: 142/13

36 - Processo: 2013.003722-7

Interessada: Hilda Maria Ramos de Brito
 Assunto: Redução 50% IPTU
 Relator: Fábio Domingos Bezerra
 Decisão: Por solicitação do Coordenador Relator, o processo foi convertido em diligência.

37 - Processo: 2012.005716-0

Interessado: Carvalho & Filhos LTDA
 Relator: Renan Gamarra Soares
 Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do pleito, nos termos do voto do Coordenador Relator. Acórdão: 0143/13

38 - Processo: 2012.005149-9

Interessado: Studio Pilates Movimento Fisioterapia LTDA
 Relator: Renan Gamarra Soares
 Decisão: Submetido o voto do relator ao julgamento dos demais membros, decidiram, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, para anular integralmente o auto de infração de nº 5.00388/12-1, nos termos do voto do Coordenador Relator. Foi dispensado o recurso de ofício, conforme art. 224, § 1º da Lei Complementar nº 02/97. Acórdão: 0144/13

39 - Processo: 2011.001440-0

Interessado: Condomínio Residencial Beaufort
 Relator: Renan Gamarra Soares
 Decisão: Convertido em diligência por solicitação do Coordenador Relator

FÁBIO DOMINGOS BEZERRA
 PRESIDENTE

Renan Gamarra Soares
RENAN GAMBARRA SOARES
 COORDENADOR

Pauline D'oliveira Gous de Melo
PAULINE D'OLIVEIRA G. DE MELO
 COODENADORA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 011/2012
 Objeto: Reforma de USF's que funcionam no Centro, bairros de Camalaú, Jacaré, Jardim Manguihos e Salinas Ribamar.
 Aditivo: Prorrogação do prazo contratual
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo
 Contratada: CONSBRASIL CONSTRUTORA BRASIL LTDA
 Valor: R\$ 345.836,42
 Recursos Financeiros: PAB FIXO e Próprios do Município
 Data da assinatura: 28 de novembro de 2013

Praça Venâncio Neiva s/nº - Centro Telefone 3250-3234

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 0089/2013: Aquisição de material de construção em geral.

"TERMO DE REVOGAÇÃO"

Com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e por razões administrativas, revogo o presente certame licitatório.

Cabedelo/PB, 02 de dezembro de 2013

ANDRÉ LUIZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA
 Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00088/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00088/2013, que objetiva: Aquisição de medicamentos fora da padronização; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Pontual Distribuidora de Medicamentos Ltda - R\$ 162.477,50.

Cabedelo - PB, 05 de Dezembro de 2013
ANDRÉ LUIZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos fora da padronização.
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00088/2013.
 DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.2001.2.025 - Gestão das Atividades Administrativas da Saúde
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01.0002 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Recurso de Fundo Municipal de Saúde
 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00226/2013 - 05.12.13 - Pontual Distribuidora de Medicamentos Ltda - R\$ 162.477,50

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO
Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Oriundo Pregão Presencial 006/2013

Objeto do Certame: Prestação de serviços na área de gestão operacional, correspondendo ao apoio administrativo e o gerenciamento de informações - processamento e armazenamento, junto a Secretaria de Saúde deste Município.
 Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00040/2013 - 04.03.13 - INORPEL INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

Objetivo: A vigência contratual será prorrogada por 90 (noventa) dias
 Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93
 Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2013
 Cabedelo, 04 de dezembro de 2013/VINA LÚCIA CARVALHO RIBEIRO /Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO
Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Segundo Termo Aditivo Oriundo da TP 0001/2013

Objeto do Certame: Execução dos serviços de Reforma e Ampliação das Unidades Básica de Saúde da Família Monte Castelo, Padre Alfredo Barbosa (Camboinha), Leonor Viana (Poço) e Renascer II, Município de Cabedelo/PB.
 Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e KBDELO SERVIÇOS EIRELI - ME
 Objeto: O Prazo contratual fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias, devendo-se encerrar no dia 08 de março de 2014.
 Data da Assinatura: 28 de novembro de 2013.

Cabedelo, 02 de dezembro de 2013
 VINA LÚCIA CARVALHO RIBEIRO/Presidente da Comissão de Licitação